



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 151/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº. 148/2024/SMG.

Art. 2º. Restabelecer o servidor RÔMULO DOROCHINSKI, inscrito no CPF sob nº...-...-569-01, a função de Diretor de Empenhos, Liquidação e Pagamento, retroagindo seus efeitos a data de 25/10/2024.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2024.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal em Exercício